



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5000
em 26/5/11

REQUERIMENTO Nº 1870 DE 2011
(Da Sra. Bruna Furlan)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição Nº 534, de 2002 que "Altera o art. 144 da Constituição Federal, para dispor sobre as competências da guarda municipal e criação da guarda nacional."

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, os termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição Federal Nº 534, de 2002.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição Federal encontra-se pronta para a pauta desta Casa, onde tramitou nos termos regimentais. Trata-se de matéria de grande relevância e de notório interesse público, pois dispõe sobre as competências das Guardas Municipais na proteção de nossa população, auxiliando na manutenção da ordem pública, na segurança patrimonial de seus bens, serviços, instalações e logradouros públicos municipais, e levando à sociedade brasileira uma esperança renovada na segurança pública.

Sala das Sessões, em maio de 2011.

BRUNA FURLAN
Deputada Federal
PSDB/SP

25 MAI 2011



365DA27017